

PARECER CEE/PI Nº 008, de 16/01/2008 - Favorável a alteração na proposta pedagógica e regimento interno do Centro de Atividades Deputado Antonio José de Moraes Sousa, com sede na cidade de Piracuruca, autorizado pela Resolução CEE/PI Nº 86/06 adotando o Ensino Fundamental de nove anos.

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 009, de 16/01/2008 - Favorável a alteração na proposta pedagógica e regimento interno da Escola Conselheiro Saraiva, com sede na cidade de Teresina, autorizada pela Resolução CEE/PI Nº 383/05, adotando o Ensino Fundamental de nove anos.

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 010, de 16/01/2008 - Sugere medida resolutiva para a regularização de vida escolar considerado no Processo CEE/PI nº 020/08.

RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI Nº 011, de 23/01/2008 - Opina favoravelmente a mudança do nome do Instituto Nossa Senhora do Amparo – INSA, rede privada, para Colégio Integrado Santo André e a mudança de sede para a Avenida Maria Antonieta Bulamarque, 5357, Bairro Satélite, em Teresina.

RELATOR: Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PI Nº 012, de 23/01/2008 - Credencia o CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE COCAL, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, o seu funcionamento para ministrar Educação Infantil, em Cocal/PI.

RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI Nº 013, de 23/01/2008 - Opina pela autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem da Unidade Escolar Cenequista Popular de Teresina, instituição de ensino da iniciativa privada, localizado em Teresina/PI.

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 014, de 23/01/2008 - Opina sobre informações a serem prestadas pelo Conselho de Educação para instrução dos autos do Proc. CEE/PI nº 030/2008 relativo a ato administrativo do diretor do CEJA Cláudio Ferreira.

RELATOR: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 015, de 30/01/2008 - Opina pela autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Higiene Dental-THD do Instituto Fontes de Ensino, com sede na cidade de Oeiras/PI.

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 016, de 30/01/2008 - Opino favoravelmente pela concessão de convalidação de estudos feitos pelos alunos do Ensino Médio Regular, nos anos: 2004, 2005 e 2006 da Escola Normal “Alberto Luz”, situada à Av. Engenheiro Ribeiro Gonçalves, 170, Bairro Serranópolis em Jaicós - Piauí.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos.

PORTARIA CEE/PI Nº 001, de 04/01/2008 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ, rede estadual, com sede na cidade de Altos (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 002, de 04/01/2008 - Nomeia as conselheiras abaixo relacionadas para compor comissão com o objetivo de responder solicitações e consultas acerca do Parecer CEE/PI nº 141/2007 e da Resolução CEE/PI nº 141/2007, que dispõem sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, no Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

PORTARIA CEE/PI Nº 003, de 09/01/2008 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental, para fins de reconhecimento, oferecido pelo CENTRO EDUCACIONAL ACADÊMICOS, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 004, de 09/01/2008 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo CENTRO EDUCACIONAL ACADÊMICOS, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 005, de 09/01/2008 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo ACADÊMICKO'S VESTIBULARES, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 006, de 23/01/2008 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI), para fins de reconhecimento.

PORTARIA CEE/PI Nº 007, de 23/01/2008 - Revoga a Portaria CEE/PI nº 002/2008.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

OF. 52



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA Nº 14/2008 – M.D.E.R

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- I- Designar a servidora **Clésia Araújo Carvalho de Queiroz**, matrícula nº 063.173-6, e **Fábio de Sousa Santos**, matrícula nº 196.890-4 para a função de **Pregoeiros da Maternidade Dona Evangelina Rosa**, para a realização de pregões presenciais ou eletrônicos, tendo como equipe de apoio os servidores Teomar Nunes Bezerra, matrícula nº 036.063-5, Ana Maria de Almeida Neta, matrícula nº 021.186-9 e Fábio de Sousa Santos, matrícula nº 196.890-4 (quando este não exercer a atividade de pregoeiro).
- II- Designar o servidor Fábio de Sousa Santos, para em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir a pregoeira, Clésia Araújo Carvalho de Queiroz.
- III- Atribuições :

Do Pregoeiro:

- Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e conduzir o procedimento licitatório;
- Credenciar os licitantes;
- Receber, abrir, analisar, selecionar, classificar e desclassificar as propostas;
- Receber, abrir e analisar os documentos de habilitação;
- Negociar preço com vistas à sua redução;
- Adjudicar o objeto ao licitante vencedor;
- Elaborar a ata da sessão pública;
- Encaminhar o processo à Diretora Executiva para a Homologação da licitação;
- Encaminhar recurso à Diretora Executiva, acompanhado da devida informação, para a homologação e adjudicação;
- Propor a revogação ou anulação da licitação à Diretora Executiva.

Da Equipe de Apoio:

- Atividades Auxiliares designadas pelo(a) pregoeiro(a), antes, durante ou após a realização do pregão.

- IV- Esta portaria terá prazo de vigência de 1(um) ano, a partir desta data.

PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE

Diretoria Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, 24 de março de 2008.

Francisco Passos Costa

Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

OF. 205